



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 3481

Data 14 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1723

Autor \_\_\_\_\_

Vereador **Jânio Colman Miguel**

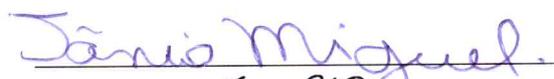
O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETTRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na Rua Floriano Brum, entre a Rua Ivinhema e a Rua Clóvis Cerzósimo na Vila Rosa.**

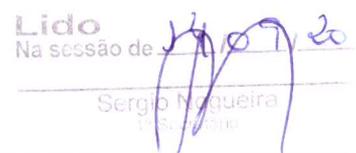
#### Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Rua Floriano Brum, justificam que naquela via circula considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade, vez que se tornou a principal via de acesso ao Supermercado Fortaleza e outros estabelecimentos, e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores o trecho compreendido entre a Rua Ivinhema e a Clóvis Cerzósimo (prolongamento da Rua Iguazu) tem sido palco de alguns acidentes, inclusive, tem-se a informação de que um morador por conta própria edificou um quebra-molas em frente sua a residência, pois, quase perdeu um filho em virtude de acidente no local.

Sr. Secretário, sabe-se que a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 14 de setembro de 2020.

  
Jânio Miguel  
Vereador - PTB

Lido  
Na sessão de 14/09/20  
  
Sérgio Nogueira  
P.S. 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3482

Data 14/09/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1724

Autor \_\_\_\_\_ Vereador **Jânio Miguel**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, à Sra. **Marise Aparecida Bianchi Maciel**- Secretária municipal de Obras Públicas para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a urgente realização do serviço de tapa-buraco na Rua: Demenciano de Mattos Pereira no Parque do Lago II.**

### Justificativa

O vereador, atendendo a reclamação de munícipes, solicita realização com extrema urgência da operação tapa-buracos para corrigir os danos existentes no asfalto que elevam o risco de acidentes e danificam os veículos o que pode causar responsabilidade para a Administração Pública municipal pela omissão na prestação do serviço.

A manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade reflete o desenvolvimento de uma cidade e propicia aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança.

Em termos práticos, a questão dos "buracos" deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação.

Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 14 de setembro de 2020.

*Jânio Miguel*

*Jânio Miguel*  
Vereador PTB

Lido  
Na sessão de 14/09/20  
*Sergio Nogueira*  
Secretário